



**EDITAL N.º 01/2016
PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS**

O Exmo. Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, DD. Prefeito do Município de Andradas, torna público que realizará Processo Seletivo de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório para o preenchimento de cargos nas classes do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 90, de 2006 e suas alterações, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O Processo Seletivo de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal n.º 90, de 17 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal n.º 91, de 23 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 106, de 03 de setembro de 2007, Lei Complementar n.º 157, de 10 de julho de 2014, Lei Ordinária Municipal n.º 1.644, de 25 de novembro de 2013, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a contratação dos candidatos aprovados, o Município de Andradas observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos e será organizado e executado sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.
- 1.2 O Processo Seletivo de que trata este edital destina-se a provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal de Andradas-MG, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.3 O Cronograma deste Processo Seletivo é o constante do ANEXO VI neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
- 1.4 As atribuições dos cargos e os Requisitos Mínimos Para Provimentos são os encontrados no ANEXO II deste Edital.
- 1.5 A denominação dos níveis escolares, Cargos, Salário Base (R\$), Número de Vagas, Valor da Inscrição, Formas de Avaliação serão conforme demonstrado no quadro a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ÁREA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG¹)
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	30	779,95	01	00	37,00	CG
VIGIA	40	779,95	01	00	37,00	CG

¹ CG – Conhecimentos Gerais

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - DEMAIS ÁREAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG¹)
AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	40	779,95	01	00	37,00	CG
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	779,95	01	00	37,00	CG
LIXEIRO	40	779,95	01	00	37,00	CG
TRABALHADOR BRAÇAL	40	779,95	01	00	37,00	CG

¹ CG – Conhecimentos Gerais

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE + COMPLEMENTAÇÕES (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG¹ / CE²)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF	40h	1.014,00	2	00	44,00	CG / CE

¹ CG – Conhecimentos Gerais ² CG – Conhecimentos Específicos

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA*	NÚMERO DE VAGAS	BAIRROS ABRANGIDOS
Agente Comunitário	HORTO FLORESTAL	02	Horto Florestal, Jardim Giareta, Jardim Ipê, Jardim Muterle, Jardim Nova Andradas, Vila Betela, Vila Euclides Cassimiro, Vila Santa Rita, Vila São João, Jardim Brasil, Jardim Alfa, Vila Camargo, Jardim Vitória, Jardim América, Jardim Videiras.

* DECRETO N.º 1.583, DE 02 DE JUNHO DE 2015, Define a área geográfica de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e determina outras providências.

OBS: 1 Para ser contratado no cargo de Agente Comunitário de Saúde é obrigatório ao candidato residir na área em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e haver concluído o ensino fundamental, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.



OBS: 1.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá, no ato da contratação, provar, que reside na área de abrangência da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital, mediante apresentação de comprovante atual de residência em seu nome, cônjuge, genitores ou declaração atual de residência do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, ou contrato no caso de imóvel alugado ou cedido.

OBS: 1.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a mudança de residência do candidato da região de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho.

ENSINO MÉDIO e TÉCNICO COMPLETO - ÁREA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG ¹ / CE ²)
AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL	30	1.104,39	01	00	52,00	CG / CE

¹ CG – Conhecimentos Gerais ² CG – Conhecimentos Específicos

ENSINO MÉDIO COMPLETO ou ENSINO MÉDIO e TÉCNICO COMPLETO - DEMAIS ÁREAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG ¹ / CE ²)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	1.104,39	01	00	52,00	CG / CE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF	40	1.270,03	01	00	52,00	CG / CE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1.270,03	01	00	52,00	CG / CE
MOTORISTA	40	1.270,03	01	00	52,00	CG / CE
PEDREIRO	40	1.270,03	01	00	52,00	CG / CE

¹ CG – Conhecimentos Gerais ² CG – Conhecimentos Específicos

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ÁREA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG ¹ / CE ² / TIT ³)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	25	1.434,78	01	00	67,00	CG / CE / TIT

¹ CG – Conhecimentos Gerais ² CG – Conhecimentos Específicos ³ TIT - Títulos

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - DEMAIS ÁREAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	SALÁRIO BASE (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO (CG ¹ / CE ²)
ENFERMEIRO	30	2.344,20	01	00	67,00	CG / CE
FISIOTERAPEUTA	30	2.344,20	01	00	67,00	CG / CE
MÉDICO ANGIOLOGISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO DO TRABALHO	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO NEUROLOGISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO ORTOPEDISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO UROLOGISTA	24	2.344,20	01	00	85,00	CG / CE
MÉDICO VETERINÁRIO	24	2.344,20	01	00	67,00	CG / CE

¹ CG – Conhecimentos Gerais ² CG – Conhecimentos Específicos



- 1.6 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão admitidos e lotados na Prefeitura Municipal de Andradas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Andradas, conforme legislação pertinente com as respectivas vagas, de acordo com a ordem de classificação.
 - 1.6.1 A duração do contrato de trabalho se dará de acordo com a Lei Ordinária 1.475/2007, Lei Ordinária n.º 1.489/2008 e Lei Complementar 90/2006.
 - 1.6.2 O Contrato não cria vínculo empregatício permanente, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.
- 1.7 Os locais para a aplicação das provas serão divulgados amplamente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE – www.ipefae.org.br.
- 1.8 O local de trabalho será determinado conforme necessidade da Administração, sendo na Prefeitura Municipal de Andradas ou em Unidades.
- 1.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.
- 1.10 Os trabalhos do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE serão supervisionados pela Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo, constituído mediante Portaria n.º 55, de 10 de julho de 2015, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, no site oficial da Prefeitura de Andradas – www.andradas.mg.gov.br, no site do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE - www.ipefae.org.br e Jornal de circulação local Andradas Hoje.
 - 2.1.1 O Edital e demais publicações, conforme especificações do ANEXO VI – Cronograma, serão afixados, respeitando as datas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro.
 - 2.1.2 As publicações no Jornal ocorrerão respeitando o dia de publicação e circulação do jornal.
 - 2.1.3 O Edital, a Classificação Final e as demais publicações serão publicadas integralmente no site e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo por meio da divulgação acima citados. Não será enviada para o endereço residencial e eletrônico do candidato nenhum tipo de correspondência individualizada com informações referente a qualquer etapa do certame.

03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com este edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo 1 e Anexo II, ficando dispensada a imediata apresentação de alguns documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua convocação, quando serão confrontados com os dados da inscrição.
- 3.4 São condições para inscrição:
 - 3.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
 - 3.4.2 Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no ANEXO II e documentação determinada no item 10.1 e seus subitens, deste Edital.
 - 3.4.3 É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.
- 3.5 **Será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Processo Seletivo, para cargos e turnos distintos.**
 - 3.5.1 Serão consideradas válidas e efetivadas as inscrições que tiverem sido realizadas e pagas de acordo com o disposto nos itens 3.6, 3.7 e subitens ou 3.8 e subitens ou isentas de acordo com o disposto no Capítulo 4.
 - 3.5.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
 - 3.5.3 Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo, com o mesmo horário de realização das provas, deverá escolher o cargo para o qual prestará o Processo Seletivo, devendo optar por apenas um. O candidato será considerado 'Ausente' no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) deixar de realizar a prova.
- 3.6 As inscrições poderão ser efetuadas no CVT (Centro Vocacional Tecnológico) ou via internet no endereço eletrônico www.ipefae.org.br.
- 3.7 A inscrição realizada no CVT – Centro Vocacional Tecnológico, situado na Rua Professor Xanico, 176, centro, Andradas/MG, se dará no período de **05 de abril de 2016 até o dia 20 de abril de 2016**, no horário das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
 - 3.7.1 O atendente seguirá as disposições contidas no item 3.8 e subitens para efetuar a inscrição.
 - 3.7.2 O candidato deverá informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados para efetivação da inscrição.
 - 3.7.3 O candidato, ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo, e que está ciente dos critérios exigidos para ser contratado no cargo escolhido.
 - 3.7.4 Efetivado o preenchimento do requerimento, e finalizada a inscrição, será emitido boleto bancário em nome do candidato. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento do referido boleto, que poderá ser efetuado até o dia **20 de abril de 2016**.
 - 3.7.5 Para inscrições no CVT – Centro Vocacional Tecnológico não será validada a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item 3.8.2 e subitens.



- 3.8 Para inscrever-se via internet o candidato deverá acessar o site www.ipefae.org.br, localizar os “links” correlatos ao “Processo Seletivo 01/2016 da Prefeitura Municipal de Andradas”, durante o período das inscrições, que se dará do dia **05 de abril de 2016 até às 18 horas do dia 20 de abril de 2016**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.
- 3.8.1 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.8.1.1 Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas.
- 3.8.2 Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor do respectivo cargo, escolhido de acordo com os quadros do item 1.5 desse Edital, em qualquer agência bancária até o dia **20 de abril de 2016**.
- 3.8.2.1 O pagamento nas agências bancárias deverá ser feito em espécie ou cheque do próprio candidato. Havendo devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será imediatamente cancelada.
- 3.8.2.1.1 No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- 3.8.2.1.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.8.2.2 O boleto deverá ser pago antecipadamente ao seu vencimento havendo feriado ou qualquer evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato.
- 3.8.2.3 Será confirmada a inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.8.2.3.1 Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8.2.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução do valor da inscrição, em hipótese alguma.
- 3.8.2.4 O candidato poderá emitir a 2ª via do boleto acessando o endereço eletrônico www.ipefae.org.br e localizando os “links” correlatos ao “Processo Seletivo 01/2016 da Prefeitura Municipal de Andradas” **até às 18 horas do dia 20 de abril de 2016**. Após este período esta opção ficará indisponível.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma, sendo automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
- 3.10 A partir de **27 de abril de 2016** conferir no site www.ipefae.org.br a Lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos e o valor da inscrição para o Cargo escolhido pago.
- 3.11 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital.
- 3.12 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza e desconsiderará relatórios, requerimentos de inscrição e/ou quaisquer documentos entregues fora do período das inscrições, seja qual for o motivo alegado.

04 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art.11 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos, poderá requerer a Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição, exclusivamente no dia **06 de abril de 2016**, de acordo com o item 4.3 deste Edital.
- 4.2 O ANEXO III deste Edital contém todas as informações obrigatórias que o candidato deverá prestar na solicitação.
- 4.3 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:
- 4.3.1 estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico , de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.3.2 ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07.
- 4.3.3 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.8; 3.8.1 e 3.8.1.1 deste edital.
- 4.3.4 na data determinada no item 4.1 acessar o site www.ipefae.org.br, procurar pelo link do “Processo Seletivo 01/2016 – Prefeitura Municipal de Andradas e acessar a área ‘Isenção do Valor da Inscrição’ para impetrar a solicitação.
- 4.3.4.1 Preencher e conferir o formulário com todos os dados pessoais obrigatórios.
- 4.3.4.1.1 Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.
- 4.3.4.1.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.3.4.2 transmitir os dados enviando a solicitação.
- 4.4 O município de Andradas e/ou o Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.5 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição de qualquer outra maneira que não a determinada no item 4.3 e seus subitens.
- 4.6 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentos;



- c) requerer a isenção de pagamento do valor da inscrição preenchendo os dados incorretos ou incompletos, não atendendo o disposto no item 4.3.4.1.
 - d) requerer a isenção sem concordar com a declaração.
- 4.7 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site www.ipefae.org.br, no dia **12 de abril de 2016**, em ordem alfabética, com o número da Cédula de Identidade.
- 4.8 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido, estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo.
- 4.9 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá efetuar sua inscrição conforme o constante no item 3.6, 3.7 e seus subitens ou 3.8 e seus subitens.
- 4.10 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado no período de **13 de abril de 2016 a 14 de abril de 2016**.
- 4.11 A decisão referente ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e no site www.ipefae.org.br, no dia **18 de abril de 2016**.

05 DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/89, e na Legislação Municipal vigente, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do cargo, descritas no ANEXO II deste Edital, são compatíveis com a deficiência que possuem, o que será aferido em perícia médica oficial, quando da realização dos exames pré-admissionais por profissionais credenciados pelo Município.
- 5.1.1 Aos candidatos com deficiência serão reservados no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, de acordo com o art. 37, § 1º do Decreto Federal nº3.298/1999, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.
- 5.1.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas aos candidatos com deficiência, devidamente aprovados.
- 5.2 Na Ficha de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência de que possuem e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.
- 5.2.1 O candidato com deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência através de um Atestado Médico (cópia autenticada ou original) conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital, emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior a da data do encerramento das inscrições.
- 5.2.1.1 No Atestado Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.2.1.2 O Atestado Médico deverá ser encaminhado pelo candidato com deficiência no período das inscrições, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) , ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, *Assunto: Laudo Médico/ANDRADAS*, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista - SP, CEP 13874-000, com a data limite para postagem de **20 de abril de 2016**.
- 5.2.1.2.1 O atestado médico terá validade exclusivamente para este Processo Seletivo e em hipótese alguma será devolvido, como também não será fornecida cópia ao candidato.
- 5.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **20 de abril de 2016**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE, no endereço citado no subitem 5.2.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tratamento diferenciado, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento dos Correios para envio da documentação.
- 5.5 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 5.2 e seus subitens não será considerado como candidato com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 5.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.7 O local de realização das provas oferecerá condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência segundo as peculiaridades dos inscritos, contando também com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.8 Quando da convocação do candidato aprovado para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento de Inscrição, não se confirme.
- 5.9 Não serão considerados como deficiência, especificamente visual, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.10 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo município de Andradas, que terá a assistência de uma equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da situação do candidato como candidato com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido, como também fará avaliação do potencial de trabalho do candidato frente às rotinas do cargo.
- 5.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja compatível com o cargo pretendido.
- 5.12 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo município de Andradas através de uma equipe multiprofissional e obedecerá ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 43 e 44.



- 5.13 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
 - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 5.14 A equipe multiprofissional também avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o período do Estágio Probatório.
- 5.15 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão deste Processo Seletivo em total igualdade de condições em relação aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5.16 Os candidatos com deficiência, caso forem aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na listagem geral dos aprovados e em listagem à parte.
- 5.17 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição ou não proceder conforme todas as instruções constantes no Capítulo 5 e seus itens perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item 5.1.1.
- 5.18 Será divulgada através dos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.br a listagem dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento especial deferidos.

06 DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas no município de Andradas-MG.
- 6.1.1 Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de Andradas, os organizadores se reservam no direito de indicar e alocar candidatos em estabelecimentos de cidades próximas à Andradas para suprir a demanda.
- 6.2 Este Processo Seletivo constará de uma **Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos**, de caráter eliminatório e classificatório e **Avaliação de Títulos apenas para o cargo Professor de Educação Básica II** de caráter classificatório.
- 6.3 Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- 6.3.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para realizar-se na provável data de **22 de maio de 2016 em dois turnos**, divididos por cargo conforme o quadro a seguir.

MANHÃ início: 9h00	TARDE início: 15h00
Auxiliar de Serviços Gerais * Lixeiro * Vigia * Pedreiro	Auxiliar de Limpeza Pública * Auxiliar de Serviço Educacional * Trabalhador Braçal
Agente Comunitário de Saúde PSF	Auxiliar de Atendimento Infantil * Auxiliar de Consultório Dentário PSF * Motorista
Auxiliar Administrativo * Auxiliar de Saúde Bucal	Enfermeiro * Fisioterapeuta * Médico Angiologista * Médico do Trabalho * Médico Gastroenterologista * Médico Neurologista * Médico Oftalmologista * Médico Ortopedista * Médico Urologista * Médico Veterinário
Professor de Educação Básica II	

- 6.3.1.1 A confirmação do(s) local(is), data e horário de realização serão divulgados no site www.ipefae.org.br, no site www.andradas.mg.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, até o dia **16 de maio de 2016**.
- 6.3.2 Todos os candidatos terão suas provas objetivas elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE.
- 6.3.3 A Prova Objetiva, com duração máxima de 2 (duas) horas – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para todos os cargos de nível de ensino Fundamental Incompleto e nível de ensino Fundamental Completo e 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha aos demais cargos. Cada questão será constituída de 4 (quatro) alternativas (sendo apenas uma considerada correta).
- 6.3.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, uma única resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 6.3.3.1.1 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE devidamente treinado.
- 6.3.3.2 Feito com base nas marcações da folha de respostas, será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão de Conhecimentos Gerais e 2,0 (dois) pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou 0,0 (zero) pontos caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou tenha deixado em branco.
- 6.3.4 O Programa para as Provas Objetivas de cada cargo e a quantidade de questões – divididas entre Conhecimentos Gerais (CG) e Conhecimentos Específicos (CE) – é apresentado no ANEXO I do presente Edital.
- 6.3.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.



- 6.4 Da execução da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- 6.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.
- 6.4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 6.4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto), todos em seu modelo ORIGINAL.
- 6.4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, seu documento de identidade original, seja por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento (ORIGINAL) que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, ciente de possível coleta de assinaturas e de impressão digital em ata própria para ocorrências.
- 6.4.4.1 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.4.5 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias (mesmo sendo autenticadas em cartório) e protocolos.
- 6.4.6 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 6.4.2 e 6.4.3.
- 6.4.7 Será vedado o candidato que comparecer e/ou permanecer no local da Prova Objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros, etc.), devido caracterizar tentativa de fraude.
- 6.4.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 6.4.2 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato eventuais perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 6.4.9 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao IPEFAE, serão guardados no IPEFAE pelo prazo de 15 (quinze) dias e encaminhados posteriormente à:
- 6.4.9.1 Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.
- 6.4.9.2 Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.
- 6.4.10 Não será permitida a presença de pessoas não autorizadas no recinto onde serão realizadas as provas. Poderão permanecer no local, durante a realização do certame, apenas os candidatos devidamente inscritos e que estejam procedendo conforme o disposto neste Edital, Fiscais e Profissionais contratados da Equipe de Aplicação de Provas, Autoridades para apoio e fiscalização dos trabalhos e outras pessoas com devida autorização da Comissão de Concurso.
- 6.4.11 No decorrer da Prova Objetiva, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a Coordenação do Processo Seletivo, a qual buscará a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.
- 6.4.12 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade no decorrer da Prova Objetiva, deverá se manifestar no momento da execução da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 6.4.13 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, realizando qualquer tipo de consulta à livros, apostilas, revistas, folhetos e outros tipos de consulta, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas com comportamentos inadequados, podendo ainda legalmente responder pelos atos ilícitos praticados.
- 6.4.14 Não será permitido ao candidato a utilização de telefone celular ao término das provas, enquanto o mesmo estiver dentro do local de realização das provas.
- 6.4.15 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado por um fiscal do referido Processo Seletivo.
- 6.4.16 A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.
- 6.4.16.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, seja qual for o motivo.
- 6.4.16.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 6.4.17 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas no Cadernos de Provas e Folhas de Respostas, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 6.4.18 As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 6.4.19 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo nome, número de inscrição e pela assinatura do candidato.
- 6.4.20 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos na Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.4.20.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.4.21 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas resultará na eliminação automática do mesmo.



- 6.4.22 Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Estas serão consideradas ERRADAS, assim como as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta.
 - 6.4.23 Por razões de segurança e de ordem técnica, os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões restando 30 (trinta) minutos do término da realização do certame.
 - 6.4.24 Sairão simultaneamente os 3 (três) últimos candidatos de cada sala. Havendo insistência por parte do candidato em sair da sala, este será considerado desistente do Processo Seletivo.
 - 6.4.25 Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, após o encerramento do Processo Seletivo.
 - 6.4.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
 - 6.4.27 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que também será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
 - 6.4.28 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação neste Processo Seletivo.
 - 6.4.29 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo por motivo de força maior.
 - 6.4.30 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
- 6.5 Da Avaliação de Títulos
- 6.5.1 A etapa de avaliação de títulos, apenas para o cargo **Professor de Educação Básica II**, será classificatória e os títulos a serem considerados são os constantes no quadro a seguir, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

TÍTULO	PONTOS	
Doutorado na área de Educação, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	5,0 (cinco) pontos (válido apenas um título)	até o máximo de 09 (nove) pontos
Doutorado em qualquer área, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	3,0 (três) pontos (válido apenas um título)	
Mestrado na área de Educação, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	3,0 (três) pontos (válido apenas um título)	
Mestrado em qualquer área, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	1,0 (um) ponto (válido apenas um título)	
Pós Graduação Lato Sensu especialização na área de Educação com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	1,0 (um) ponto (válido apenas um título)	
Pós Graduação Lato Sensu especialização em qualquer área com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes <i>(O título deverá ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar)</i>	0,5 (zero vírgula cinco) pontos (válido apenas um título)	
Documentos considerados "Requisitos Para Provimento" do cargo, especificados no Anexo II deste Edital, não serão pontuados		

- 6.5.1.1 A entrega de títulos não assegura ao candidato aprovado a aceitação pela Comissão que irá analisá-los.
- 6.5.1.2 Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.5.1.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 6.5.1.4 Não é obrigatória a entrega dos documentos comprobatórios de Títulos. O candidato aprovado que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.
 - 6.5.1.4.1 A não apresentação dos títulos implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato nesta fase.
- 6.5.1.5 Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos quando revalidados e registrados no Brasil, na forma da Lei.
- 6.5.2 Os títulos deverão ser apresentados encadernados ou grampeados, em formato de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o número da quantidade de folhas entregues (desconsiderar a capa).



- 6.5.2.1 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar todas as páginas.
- 6.5.2.2 Os títulos deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório de serviços notariais.
- 6.5.2.3 Em hipótese alguma serão aceitos documentos originais.
- 6.5.2.4 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.
- 6.5.2.5 Não serão aceitos títulos de outra forma, a não ser a definida no item 6.5.2 e seus sub itens.
- 6.5.3 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, exclusivamente, **no dia da realização da Prova Objetiva** de Múltipla Escolha, logo após o término de realização da prova.
 - 6.5.3.1 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente a forma definida no item 6.5.3, sob qualquer hipótese.
 - 6.5.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização do concurso, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
- 6.5.4 No momento da entrega dos títulos, o responsável pelo recebimento, fará a conferência entre o número de documentos (folhas) entregues pelo candidato e o quantitativo numerado. Após a conferência, o candidato assinará Lista Específica.
 - 6.5.4.1 As cópias dos títulos apresentados terão validade exclusivamente para este Processo Seletivo e em hipótese alguma serão devolvidos, como também não serão fornecidas cópias aos candidatos.
- 6.5.5 Em hipótese alguma serão atribuídos mais que 09 (nove) pontos.
 - 6.5.5.1 Cada título será computado uma única vez.
- 6.5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

07 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha e avaliação de títulos (se houver).
- 7.2 Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:
 - 1- ao candidato que tiver obtido maior pontuação na Avaliação de Títulos (se houver);
 - 2- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Conhecimentos Específicos (se houver);
 - 3- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - 4- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Atualidades;
 - 5- ao candidato com maior idade.
- 7.2.1 o candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, terá sua idade considerada como primeiro critério de desempate, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será observado o critério disposto no item 7.2.
- 7.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site **www.ipefae.org.br** e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas na data explícita no cronograma desse edital.
 - 7.3.1 Serão publicados no Jornal de Circulação Local apenas os resultados dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

08 DOS RECURSOS

- 8.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
 - a) o edital;
 - b) as inscrições;
 - c) isenção do pagamento do valor da inscrição;
 - d) a aplicação das provas;
 - e) as questões da Prova Escrita Objetiva;
 - f) o Gabarito Oficial;
 - g) o Resultados da Classificação Final, desde que se refira a erros de cálculos das notas.
 - h) outras fases do edital.
- 8.2 O prazo para interposição é de 2 (dois) dias úteis após ocorrência/divulgação, contra os eventos constantes no item 8.1 e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
 - 8.2.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.
 - 8.2.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 8.3 Para interpor recurso o candidato deverá acessar o site **www.ipefae.org.br**, procurar pelo link do "Processo Seletivo 01/2016 – Prefeitura Municipal de Andradas", acessar a área 'Recursos' e seguir as instruções ali presentes.
 - 8.3.1 O candidato poderá se valer do ANEXO V (MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO) para elaborar seu recurso.
 - 8.3.2 Os recursos serão interpostos exclusivamente via internet, não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Capítulo.
 - 8.3.2.1 O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.



- 8.3.3 Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.
- 8.4 Após o julgamento do(s) recurso(s) sobre Gabarito e Questões da Prova Escrita Objetiva, a anulação de qualquer questão da prova do cargo recorrido, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício a todos os candidatos do mesmo cargo, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no Gabarito Oficial serão divulgadas.
- 8.4.1 Havendo a anulação de 30% (trinta por cento), ou mais, de questões da Prova Objetiva, torna-se obrigatória outra realização da mesma etapa exclusivamente ao(s) cargo(s) que teve em sua(s) prova(s) o percentual de questões anuladas descrito neste item.
- 8.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste capítulo.
- 8.7 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 8.8 Não será aceito recurso do recurso.
- 8.9 Havendo interposição de recursos, as decisões de Deferimento ou Indeferimento serão divulgadas no site www.ipefae.org.br e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas nas datas explicitadas no cronograma anexo ao Edital.
- 8.10 O município de Andradas, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos do INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – IPEFAE, é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.11 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso impetrado estará à disposição do candidato recorrente - nas datas que determinam o Cronograma do Processo Seletivo - na sede da Prefeitura Municipal de Andradas, até a data de homologação do Processo Seletivo.

09 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Como condição para ser contratado no cargo, o candidato aprovado deverá:
- 9.1.1 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- 9.1.2 ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 9.1.3 estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 9.1.4 estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da contratação;
- 9.1.5 apresentar os documentos de habilitação constantes do Anexo II;
- 9.1.6 apresentar laudo de compatibilidade com o exercício do cargo, para as pessoas com deficiência;
- 9.2 A contratação em cargo público dependerá de prévia inspeção médica e psicológica oficial, conforme regulamento próprio.
- 9.2.1 Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 9.3 A contratação ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de contratação, podendo, a critério da autoridade contratante, ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

10 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 10.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados através de correspondência enviada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Andradas, e, no prazo determinado, deverão apresentar:
- a) duas fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- b) fotocópia de carteira de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- e) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houverem;
- f) fotocópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores;
- g) fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos;
- h) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E” para Motoristas;
- k) fotocópia do documento de inscrição do PIS-PASEP, se houver;
- l) declaração de exercício, ou não, de outro cargo, cargo ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- m) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
- n) fotocópia do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida no Anexo II, para o cargo pretendido ao provimento;
- o) fotocópia do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade;
- p) comprovante de residência atual;
- q) declaração de tempo de atividade anterior.
- 10.1.1 As fotocópias dos itens b, c, d, e, h, i, j e n deverão ser autenticadas.
- 10.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito a ser contratado ao cargo.
- 10.3 O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.



11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas conforme demonstrado no ANEXO VI - Cronograma.
- 11.1.1 Os arquivos publicados no site www.ipefae.org.br, referentes a este Processo Seletivo, serão retirados do site após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da divulgação da Classificação Final.
- 11.1.2 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 11.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 11.3 A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à contratação até o número de vagas previstas e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, inclusive dos com deficiência, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao limite de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a Administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas, obedecendo sempre a ordem de classificação.
- 11.3.1 A aprovação e a classificação final gera, aos demais candidatos, apenas a expectativa de direito à contratação. O Município de Andradas se reserva o direito de proceder às contratações de acordo com o interesse público e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, obedecendo sempre à ordem inicial da classificação.
- 11.4 O candidato aprovado deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Andradas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Andradas convocá-lo por falta dessa atualização.
- 11.5 Não poderá ser contratado, em qualquer cargo deste Processo Seletivo, ex-servidor do Município de Andradas que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público, que não se enquadre nos termos da legislação municipal vigente.
- 11.6 O candidato admitido deverá submeter-se a exame médico admissional e psicológico, de caráter eliminatório.
- 11.7 Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:
- convocado, fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Processo Seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos através de comportamentos indevidos.
 - não comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer uma das etapas previstas ou deixar de levar qualquer dos documentos solicitados;
 - for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, garantidos a ele o contraditório e a ampla defesa.
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
 - infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.
- 11.8 Em nenhuma hipótese haverá vista ou revisão de provas.
- 11.9 Não serão aceitos protocolos referentes a qualquer dos documentos exigidos.
- 11.10 O Município de Andradas e o Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 11.11 Todo material referente ao Processo Seletivo ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Andradas, no período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 11.12 O Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito, o qual poderá efetuar por cargo ou na completude, a critério da Administração.
- 11.13 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
- ANEXO I – Programa.
 - ANEXO II – Atribuições dos Cargos e Requisitos.
 - ANEXO III – Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição.
 - ANEXO IV – Modelo de Atestado Médico Para Pessoas Com Deficiência
 - ANEXO V – Modelo de Formulário Para Interposição de Recurso
 - ANEXO VI – Cronograma

ANDRADAS, 04 de abril de 2016

RODRIGO APARECIDO LOPES
Prefeito



ANEXO I

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA
 AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LIXEIRO
 TRABALHADOR BRAÇAL
 VIGIA

		ASSUNTO	
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	7 questões	Língua Portuguesa	Linguagem Oral. Sistema alfabético e ortografia. Pontuação. Leitura de Textos. Análise Linguística.
	7 questões	Matemática	Números e operações numéricas. Medidas. Geometria.
	1 questão	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF

		ASSUNTO	
CONHECIMENTOS GERAIS	3 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	3 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	3 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Porcentagem.
	1 questão	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Princípios e diretrizes – SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. A participação do agente comunitário de saúde a grupos específicos. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Formas de aprender e ensinar em educação popular Cultura popular e sua relação com processos educativos. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Estatuto do idoso. Noções de ética e cidadania. Conhecimento sobre a área da Saúde na esfera municipal. Estatuto da Criança e do Adolescente - artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F. Aleitamento Materno. Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Cuidados com a alimentação. Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde. Diretrizes Operacionais do P.A.C.S. Educação permanente. Entrevistas. Pesquisas e Coleta de dados. Meio ambiente. Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.. Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho. Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade. Trabalho em Equipe. Visitas Domiciliares. Como proceder em casos de doenças contagiosas. Planejamento local de atividades.

ENSINO MÉDIO COMPLETO ou ENSINO MÉDIO e TÉCNICO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

		ASSUNTO	
CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.



	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 questões		Conceitos básicos e modos de utilização das ferramentas, aplicativos e procedimentos do Sistema Operacional Windows 7; Classificação de softwares; Perfis de Hardware (Arquitetura simplificada do computador (HD's, unidades de memória, dispositivos de entrada, características dos processadores e periféricos); Microsoft Office 2013 (criação, formatação e manipulação de editores de texto, planilhas, apresentações e bancos de dados); Conhecimentos de Windows, Word e Excel.

AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL

ASSUNTO

	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 questões		Higiene da criança. Noções de Higiene e Saúde. Noções de Alimentação de crianças. Primeiros Socorros. Características da criança de 0 a 5 anos. Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Amamentação. Noções de Planejamento de atividades. O Brincar. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento da primeira infância. Desenvolvimento da segunda infância. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas e Desenvolvimento Cognitivo. O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social. Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. Maturação e Aprendizagem. Relação entre educação e sociedade. Jogos e brincadeiras infantis. Socialização da criança. Atividades lúdicas. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil. Desenvolvimento da linguagem - com base nas concepções de Vygotski. O cuidar e o educar na educação infantil. Critérios de atendimento de crianças de 0 a 5 anos. Afetividade e aprendizagem da criança pequena. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Avaliação do processo educativo na infância. Organização e planejamento da Educação infantil. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação. Aspectos teóricos e metodológicos da prática educativa. Fundamentos teóricos do construtivismo: as teorias de Piaget e Vygotsky. Prática docente na Educação Infantil: objetivos, metodologias e avaliação. Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases). Plano nacional de educação infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF

ASSUNTO

	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10 questões		Organização do consultório e atendimento ao paciente. Ética profissional. Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Noções sobre vigilância em saúde. Odontologia preventiva. Equipamentos e aparelhos odontológicos. Manutenção dos equipamentos e instrumental. Moldeiras. Elaboração de modelos gesso. Técnicas auxiliares e básicas de odontologia. Esterilização e desinfecção. Processamento de filmes radiográficos. Linguagem no consultório dentário. Conduta frente ao Cirurgião Dentista. Anatomia, fisiologia e patologias básicas da cavidade oral. Produtos utilizados para a anti-sepsia das mãos. Biossegurança. Doenças infectocontagiosas e enfermagem básica. Ergonomia na odontologia. Noções sobre controle de estoque.



AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Organização do consultório e atendimento ao paciente. Ética profissional. Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Noções sobre vigilância em saúde. Odontologia preventiva. Equipamentos e aparelhos odontológicos. Manutenção dos equipamentos e instrumental. Moldeiras. Elaboração de modelos gesso. Técnicas auxiliares e básicas de odontologia. Esterilização e desinfecção. Processamento de filmes radiográficos. Linguagem no consultório dentário. Conduta frente ao Cirurgião Dentista. Anatomia, fisiologia e patologias básicas da cavidade oral. Produtos utilizados para a anti-sepsia das mãos. Biossegurança. Doenças infectocontagiosas e enfermagem básica. Ergonomia na odontologia. Noções sobre controle de estoque.

MOTORISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Lei Federal 9.503/1997 e alterações (Código de Trânsito Brasileiro)

PEDREIRO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	5 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Noções sobre a construção de vigas e pilares, levante de parede, revestimentos. Noções sobre instalações de água, esgoto e instalações elétricas. Nivelamento. Alinhamento. Esquadro. Prumada. Unidades de medida: área e volume. Noções sobre argamassa e concreto. Noções sobre leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da Obra. Locação dos alinhamentos. Escavação, fundação, paredes e acabamentos



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ENFERMEIRO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015.
	7 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Lei Federal nº 8.069/1990 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Lei Federal nº 10.741/2003 e posteriores alterações - Título II (Dos direitos fundamentais). Decreto Federal nº 3.298/1999 e posteriores alterações - Seção I (Da Saúde); Seção II (Do Acesso à Educação); Seção III (Da Habilitação e da Reabilitação Profissional); Seção IV (Do Acesso ao Trabalho); Seção V (Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer). Decreto Federal nº 7.388/2010 e posteriores alterações – Capítulo I (Da finalidade e da competência).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13 questões		Biossegurança nas ações de enfermagem. As dimensões do cuidar e as competências da equipe de enfermagem. Relações humanas no trabalho e implicações éticas. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho. Riscos inerentes, evitáveis e medidas preventivas. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Trabalho Gerencial em Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família e atendimento domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência Assistência de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas, parasitárias, decorrentes do estilo de vida nas várias etapas do ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Atenção integral à saúde do idoso, da mulher da criança e do adolescente. Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências.

FISIOTERAPEUTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	7 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13 questões		Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesioterapia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da cinesioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: geriátrica e neurológicas infantil e adulto; pediatria; desportiva, ortopédica e traumatológica; cardiovascular e pneumologia; oncologia, ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia preventiva. Ética profissional.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença.



		Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
10 questões	Conhecimento Técnico	Anatomia e fisiologia do sistema circulatório. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Aneurismas Arteriais. Arteriosclerose. Doença cerebrovascular extracraniana. Erisipelas e linfedemas. Pé diabético. Trauma Vascular. Trombose venosa profunda. Varizes. Vasculites. Ulceras.

MÉDICO DO TRABALHO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Saúde do trabalhador: Acidentes do trabalho. Situação de saúde dos trabalhadores no Brasil. Doenças ocupacionais e do trabalho. Procedimentos previdenciários decorrentes do diagnóstico de uma doença relacionada ao trabalho. Vigilância em saúde do trabalhador. Afastamento do trabalho. Incapacidade laborativa. Ações de saúde do trabalhador. Legislação de proteção à saúde do trabalhador.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Tumores; Estômago e duodeno; Gastrite; Úlcera péptica; Gastroduenal; Hemorragia digestiva alta; Tumores. Intestino delgado: dos intestinos; Tumores; Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores: Vias Biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores, Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, colon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios.

MÉDICO NEUROLOGISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Síndromes neurológicas. Acidente vascular encefálico. Demências. Parkinsonismo. Hipertensão intra-craniana. Hidrocefalia. Estado comatoso. Cefaléias. Epilepsias. Tumores cerebrais. Esclerose múltipla. Síndrome de Guillain-Barré. Miastenia Gravis. Esclerose lateral amiotrófica. Compressão e lesão medular. Compressão e lesão de nervos periféricos. Hérnia de disco. Aneurisma.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococilites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores oculares. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

MÉDICO ORTOPEDISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Anatomia e fisiologia do sistema ósteo-articular e muscular. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Ortopedia pediátrica. Fraturas. Luxações e subluxações. Lesões ligamentares. Tendinites. Tenossinovites. Fasciites. Bursites. Tumores ósseos primários. Lesões musculares. Alterações posturais. Osteoporose. Deformidades ósseas. Osteoartrite.

MÉDICO UROLOGISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
	5 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.



	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões	Saúde Pública	Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, limites e perspectivas, controle social, financiamento, portarias e leis. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Estratégias de ações, promoção e recuperação. Ética profissional.
	10 questões	Conhecimento Técnico	Anatomia e fisiologia dos rins e vias urinárias. Semiologia. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de: Nefrolitíase. Obstrução urinária. Refluxo vesico-ureteral. Doenças císticas dos rins. Hiperplasia prostática benigna. Cânceres urológicos. Infecção urinária. Disfunção sexual masculina. Incontinência urinária. Urologia Feminina. Uropediatria. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO VETERINÁRIO

ASSUNTO

	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
CONHECIMENTOS GERAIS	7 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13 questões		Noções básicas sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde-SUS; Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-infecções de origem alimentar. Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras; Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão; Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância em saúde. Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados. Estatística de morbidade. Prevalência. Incidência. Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde. Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Doenças infecto-contagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária: Determinadas por rickettsias: Febre Maculosa Brasileira. Determinadas por bactérias: Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Determinadas por vírus: Raiva. Dengue. Febre Amarela. Hantavirose. Determinadas por protozoários: Leishmaniose Visceral e Cutânea. Toxoplasmose; Zoonoses: Aspectos biológicos e controle de animais transmissores de zoonoses. Aspectos biológicos e controle de animais sinantrópicos (roedores, artrópodes, quirópteros, entre outros). Aspectos biológicos e controle de artrópodes vetores de doenças. Aspectos biológicos e controle de animais peçonhentos. Aspectos biológicos e controle de populações animais urbanas e bem-estar animal; Legislação: Constituição Federal - Seção Saúde. Constituição do Estado de Minas Gerais - Seção Saúde. Código Sanitário do Estado de Minas Gerais e Resolução CFMV 962/2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ASSUNTO

	4 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia local ou na nacional no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.
CONHECIMENTOS GERAIS	7 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
	1 questões	Noções de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	13 questões		Correntes teóricas e metodológicas. A teoria de Jean Piaget. Aprendizagem: abordagens comportamental e cognitiva. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio-Crítica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Relação desenvolvimento e aprendizagem. A atual reforma da educação básica: avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A comunidade escolar e a elaboração/execução do projeto político-pedagógico. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdos. Interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico. Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. RECNEI. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Constituição Federal no que diz respeito a Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. Escola democrática enquanto agência formadora de seres humanos. Relação entre conteúdos específicos e competências gerais a serem desenvolvidas durante o Ensino Infantil e Fundamental. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Temas transversais ou multidisciplinares. História da Educação e da Pedagogia. Sociologia. As correntes pedagógicas brasileiras: liberal e progressista. Aspectos Sociológicos da Educação – A relação da educação e sociedade. A democratização da escola: gestão democrática, construção da cidadania. Filosofia da Educação. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS e REQUISITOS

(De acordo com os Decretos Municipal nº 734/2006 e 735/2006 e Lei Complementar nº 157/2014)

CARGOS: AUXILIAR DE GESTÃO OPERACIONAL

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA * AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS * LIXEIRO * TRABALHADOR BRAÇAL * VIGIA

1. **Descrição Sintética:** cargos destinados à execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens municipais.

2. **Requisitos Para Provimento:** Ensino Fundamental Incompleto

CARGOS: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO * AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. **Descrição Sintética:** cargo destinado à execução de tarefas de apoio nas áreas de saúde, assistencial, administrativo e financeiro aos órgãos da Administração Pública Municipal.

2. **Requisitos Para Provimento:** Ensino Médio Completo.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1. **Descrição Sintética:** cargo destinado à execução de tarefas de apoio nas áreas de saúde, assistencial, administrativo e financeiro aos órgãos da Administração Pública Municipal.

2. **Requisitos Para Provimento:** Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos de informática e inscrição no CRO/MG.

CARGOS: AUXILIAR DE GESTÃO ESPECIALIZADA

MOTORISTA * PEDREIRO

MOTORISTA

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de direção, carga e descarga, manobra e condução de veículos da frota municipal.

2. **Requisitos Para Provimento:** Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E"

PEDREIRO

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de manutenção e execução de trabalhos de alvenaria e similares em obras municipais.

2. **Requisitos Para Provimento:** Ensino Médio Completo

CARGOS: ANALISTA DE GESTÃO

ENFERMEIRO * FISIOTERAPEUTA * MÉDICO ANGIOLOGISTA * MÉDICO DO TRABALHO * MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA * MÉDICO NEUROLOGISTA * MÉDICO OFTALMOLOGISTA * MÉDICO ORTOPEDISTA * MÉDICO UROLOGISTA * MÉDICO VETERINÁRIO

ENFERMEIRO

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como a participação da elaboração e execução de programas de saúde pública de âmbito municipal.

2. **Requisitos Para Provimento:** Graduação em Enfermagem e registro no COREN/MG.

FISIOTERAPEUTA

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, prevenção e supervisão de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para a reabilitação física de usuários do serviço público municipal.

2. **Requisitos Para Provimento:** Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO/MG.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e atendimentos médicos ambulatorial na área de angiologia, bem como a implementação de ações voltadas à promoção de saúde pública, observando as normas do SUS, no âmbito de sua especialidade.

2. **Requisitos Para Provimento:** Graduação em Medicina com especialidade em Angiologia e registro no CRM/MG.

MÉDICO DO TRABALHO

1. **Descrição Sintética:** cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de trabalhadores dentro de sua especialidade, realização de consultas e implementação de ações para a promoção de saúde, coordenando programas voltados à saúde do trabalhador do Município.

2. **Requisitos Para Provimento:** Graduação em Medicina com especialidade em Medicina do Trabalho e registro no CRM/MG.



MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e prestação de assistência médica em gastroenterologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade, bem como a implementação de ações para a promoção de saúde, coordenando programas e serviços voltados à saúde pública, pertinentes à sua especialidade.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina com especialidade em Gastroenterologia e registro no CRM/MG.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e atendimentos médicos, bem como a implementação de ações voltadas à promoção de saúde pública, observando as normas dos SUS, no âmbito de sua especialidade.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina com especialidade em Neurologia e registro no CRM/MG.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de avaliação oftalmológica de pacientes, objetivando a detecção de alergias, infecções e outras doenças relacionadas à visão, bem como a realização de exames em pacientes a fim de avaliar deficiências visuais, tais como astigmatismo ou miopia, implementando, também, ações voltadas à promoção da saúde, coordenando programas e serviços voltados à saúde pública municipal, pertinentes a sua área de especialização.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina com especialidade em Oftalmologia e registro no CRM/MG.

MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame médico dos usuários do serviço de saúde municipal, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e tratamentos de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente, implementando e coordenando ações e programas para a promoção da saúde pública, pertinentes a sua área de especialização.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina com especialidade em Ortopedia e registro no CRM/MG.

MÉDICO UROLOGISTA

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de exame e tratamento de pacientes, realização de consultas e atendimentos médicos em urologia, bem como a implementação de ações voltadas à promoção de saúde pública, observando as normas do SUS, no âmbito de sua especialidade.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina com especialidade em Urologia e registro no CRM/MG.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Descrição Sintética: cargo público destinado ao exercício de atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão de trabalhos pertinentes à biologia e patologia animal, com atuação na defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal.

2. Requisitos Para Provimento: Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV/MG.

CARGOS: SERVIÇO OCUPACIONAL E ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL * AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL

AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL

1. Descrição Sintética: Executar atividades de orientação e recreação infantil.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo, modalidade Magistério.

AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL

1. Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades das Escolas Municipais, bem como auxiliar no preparo e distribuição de merendas para atender aos programas alimentares executados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGOS: QUADRO DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1. Descrição Sintética: o titular de cargo de carreira do magistério público municipal, com função de docência na educação de zero a três anos, na educação infantil, educação de jovens e adultos e ensino fundamental de FIA (Fase Introdutória de Alfabetização) à 4ª série, em nível superior

2. Requisitos Para Provimento: Licenciatura plena na área de educação nos termos da legislação vigente.

CLASSES DO QUADRO DE PESSOAL PARA O PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF * AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF

Atribuições comuns a todas as funções relativas às equipes do PSF: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da



população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF

- 1. Atribuições específicas do cargo:** desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde - UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002, do Ministério da Saúde.
- 2. Requisitos Para Provimento:** ensino fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF

- 1. Atribuições específicas do cargo:** sempre sob a supervisão do odontólogo organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
- 2. Requisitos Para Provimento:** ensino médio completo e registro no CRO/MG.

ANEXO III

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

DADOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

NOME COMPLETO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS (ATRIBUÍDO PELO CADÚNICO)

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DATA DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nº DO CPF

NOME COMPLETO DA MÃE

COMO SABER QUAL O ÓRGÃO EXPEDIDOR DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE?



EXEMPLOS DE ÓRGÃOS EXPEDIDORES

- ♣ *Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;*
- ♣ *Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;*
- ♣ *Instituto Geral de Perícias;*
- ♣ *Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.*
- ♣ *Etc.*



ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o Sr. (a) _____ é portador (a) da deficiência _____, causada por motivos _____, código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Processo Seletivo _____ conforme Edital.

Data: ____/____/____

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato

OBS: sem as informações mínimas contidas neste modelo o atestado não terá validade.



ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**À
COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS**

Prezado Srs. Membros da Comissão,

Eu, _____, portador do
RG _____ candidato (a) ao cargo de
_____, com número de inscrição
_____ no Processo Seletivo 01/2016, respeitosamente faço-me valer deste solicitando Recurso quanto a(o) :

- Edital.
- Inscrições.
- Aplicação das provas.
- Questões da Prova Objetiva.
- Gabarito Oficial.
- Resultado da Classificação Final.
- Outras fases do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO RECURSO

Atenciosamente,

Assinatura

CIDADE , DATA (dd/mm/aaaa)



ANEXO VI
CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
04/04/2016	-	Publicação do Edital resumido	Jornal de circulação local
04/04/2016	17h	Publicação do Edital completo	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, e sites www.ipefae.org.br , www.andradas.mg.gov.br
05/04/2016 a 20/04/2016	até as 18h00 do último dia	Período destinado às inscrições	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
06/04/2016	até as 23h59	Data para requisição da Isenção do pagamento do Valor da Inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
12/04/2016	23h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
13/04/2016 a 14/04/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/04/2016	23h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/04/2016	20h	Encerramento do período de inscrições	
27/04/2016	23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e site www.ipefae.org.br
28/04/2016 a 29/04/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição	Exclusivamente através do e-mail concurso@ipefae.org.br
02/05/2016 a 06/05/2016	-	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
09/05/2016	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
16/05/2016	23h	Divulgação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas e site www.ipefae.org.br
22/05/2016	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	
22/05/2016	23h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
23/05/2016 a 24/05/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
03/06/2016	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
03/06/2016	14h	Divulgação da Classificação da Prova Objetiva	Jornal de circulação local, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, e no site www.ipefae.org.br
06/06/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
10/06/2016	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a Classificação	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
10/06/2016	14h	Divulgação do Resultado Final Definitivo(cargos sem prova prática) apto à homologação pelo Prefeito	Jornal de circulação local, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, e no site www.ipefae.org.br

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no site www.ipefae.org.br, caso ocorra.